



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 696 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCEN-
TIVO A TITULAÇÃO À SERVIDORA PÚ-
BLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, inciso II, art. 15, da Lei Municipal nº 1.441 de 116 de março de 2000 e Decreto nº 419 de 23 de agosto de 2018, e;

Considerando o Protocolo n.º 7.590/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação - GIT, para o(a) Servi-
dor(a) Público(a) Municipal **JUSSANA VEIGA DOS SANTOS**, matrícula n.º 206454, com o
percentual de 8% (oito por cento).

Art. 2º O pagamento será efetuado conforme Parágrafo Único, inciso II, do art.
15, da Lei Municipal nº 1.441/2000, e Art. 4º do Decreto nº 419/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus
efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral